



## EDITAL 04/2025

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUAÇÃO PARA COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – CAEd

**1. Inscrições:** até dia **30 de março de 2025**, às 23h59min.

#### **2. Vagas:**

- **BOLSA 01 (16 horas):** Curso de Letras/Português. O Bolsista deverá atuar no atendimento individual e/ou em grupo a estudantes imigrantes e refugiados em questões que envolvem a aprendizagem do Português como língua de acolhimento que está vinculada a um diversificado saber, saber fazer, a novas tarefas linguístico comunicativas que devem ser realizadas na língua-alvo e também no atendimento individual ou em grupo a estudantes em questões referentes ao desenvolvimento de estratégias de leitura e escrita que contribuam para uma maior compreensão, interpretação e interação com os textos acadêmicos, por meio de atividades relacionadas aos diferentes gêneros do contexto acadêmico, a partir de orientações que envolvem a leitura, a interpretação e a produção de artigos, resumos, relatórios, resenhas e trabalhos de conclusão de curso, entre outros. No desenvolvimento de materiais informativos e pedagógicos relacionados à área de Português como Língua de Acolhimento e de Apoio à Leitura de Textos Acadêmicos; no desenvolvimento de Roda de Conversa/Palestra/Minicurso.
- **BOLSA 02 (16 horas):** Cursos de Pedagogia ou Educação Especial. O bolsista atuará na Secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), **de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 10h30min;**
- **BOLSA 03 (16 horas):** Cursos de Pedagogia ou Educação Especial. O bolsista atuará na Secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), **de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 12h00min;**

#### **3. Pré-requisitos:**

- a) Ter disponibilidade para cumprir **presencialmente** a carga horária da bolsa;
- b) **Ser titular de conta bancária corrente e individual**, de preferência no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- c) Não ter outra bolsa vigente na UFSM;
- d) Ter aprovação de, no mínimo, cinquenta por cento das disciplinas cursadas no segundo semestre de 2024;



**O não cumprimento de algum dos requisitos acima impedirá o cadastro na bolsa, no caso de ter sido selecionado.**

**As bolsas serão concedidas prioritariamente para estudantes com Benefício Socioeconômico (BSE). No caso de não preenchimento das vagas, as bolsas poderão ser usadas em ampla concorrência.**

**4. Atribuições dos bolsistas:**

- Atender às demandas das ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), prezando pela eficiência do trabalho;
- Cumprir a carga horária da bolsa;
- Ser proativo, dedicado e comprometido com suas atividades;
- Ter atenção às questões éticas que envolvem o trabalho na Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- Preencher o relatório das atividades semestralmente desenvolvidas e documentações afins;

**5. Valor:** R\$ 400,00 (16 horas semanais);

**6.** A bolsa tem duração de um semestre letivo, podendo ser renovada a cada semestre, de acordo com a necessidade do setor e disponibilidade de recursos. As bolsas 01, 02 e 03 são para preenchimento de vagas imediato.

**7. Caso haja necessidade, os bolsistas suplentes poderão ser chamados para bolsas com horários e valores diferentes.**

**8. Inscrições:**

Enviar um e-mail para [caed.acoesafirmativas@ufsm.br](mailto:caed.acoesafirmativas@ufsm.br) no seguinte formato:

- Assunto do e-mail: **Bolsa (01, 02, 03) - Edital 04/2025 - CAEd - Graduação - (nome do curso) - (nome completo)**
- Corpo do e-mail com os seguintes dados:

Nome completo:

Curso:

Matrícula:

Semestre atual:

Data de nascimento:

CPF:



RG:

E-mail:

Telefone:

Banco:

Agência:

Conta corrente (individual):

Bolsa pretendida (vide especificações no cabeçalho do edital):

Bolsa 01

Bolsa 02

Bolsa 03

- Os candidatos à Bolsa 01 devem anexar, ao e-mail, uma carta de apresentação contendo experiência, justificativa pelo interesse na bolsa (vaga concorrida), conhecimento referente às atribuições detalhadas na descrição da vaga, características pessoais importantes para o desempenho das atividades. A carta deve ser redigida de forma totalmente autoral, para podermos avaliar o potencial de escrita do candidato.
- Todos os candidatos devem anexar, ao e-mail, o Histórico Escolar atualizado.
- **O não envio de alguma das informações descritas acima implica na eliminação do candidato.**

**9. Critérios de seleção:** serão avaliados a carta de apresentação (para as bolsas que a requisitem), o desempenho na entrevista, o Histórico Escolar e a disponibilidade de horários.

**10. Etapas da Seleção:** após o encerramento das inscrições, os candidatos que cumprirem os pré-requisitos receberão, no dia **31 de março de 2025**, um e-mail com o horário e o link de acesso à entrevista *on-line*, a ser realizada no dia **01 de abril de 2025**. O não comparecimento à entrevista, na data e hora estipuladas, implica na eliminação do candidato.

**11. Publicação da listagem dos selecionados:** a listagem dos candidatos selecionados será publicada no dia **02 de abril de 2025**. Os recursos poderão ser enviados, até às 23h59min do dia **03 de abril de 2025**, para o e-mail [caed.acoesafirmativas@ufsm.br](mailto:caed.acoesafirmativas@ufsm.br). O resultado final será publicado no dia **04 de abril de 2025**.



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
**Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd**

**11. Início das atividades:** os candidatos aprovados nas vagas disponíveis iniciarão as atividades no dia **07 de abril de 2025**.

**12. Duração do edital:** o edital terá duração até o final do segundo semestre de 2025, podendo ser prorrogado para o semestre seguinte.

Santa Maria, 21 de março de 2025.